

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 046/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO ENTRE MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 046/2025 de autoria do Vereador Josué Martins, institui o programa municipal de prevenção ao alcoolismo entre mulheres, e dá outras providências.

O alcoolismo é um problema de saúde pública que afeta diversas camadas da população, e as mulheres, em particular, enfrentam desafios específicos relacionados ao consumo de álcool. Este programa visa promover a conscientização, prevenção e tratamento, contribuindo para a saúde e bem-estar das mulheres no município.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

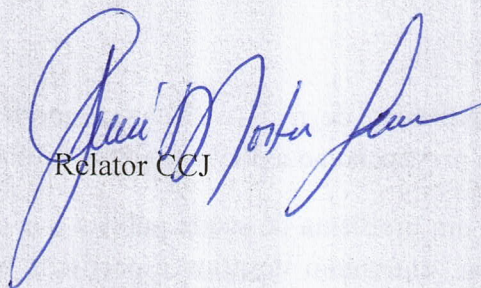
Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 14 de maio de 2025.



Relator CCJ